



Estado do Rio Grande do Sul

**PREFEITURA DE SALTO DO JACUÍ**

**CAPITAL GAÚCHA DA ENERGIA ELÉTRICA**

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 203/2024 EM  
QUE SÃO PARTES MUNICÍPIO DE SALTO DO JACUÍ  
E AMBINEW COLETA DE LIXO SÉPTICO LTDA, QUE  
TEM POR OBJETO A SUA PRORROGAÇÃO.

**MUNICÍPIO DE SALTO DO JACUÍ – RS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ n.º 89.658.025/0001-90, com sede na Av. Hermogênio Cursino dos Santos n.º 342 – Salto do Jacuí – RS, CEP 99440-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **RONALDO OLÍMPIO PEREIRA DE MORAES**, residente e domiciliado neste Município de Salto do Jacuí - RS, denominado **CONTRATANTE** e **AMBINEW COLETA DE LIXO SÉPTICO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ MF sob n.º 05.773.186/0001-35, sito a Avenida Leo Kraether, 76, Santa Cruz do Sul – RS, neste ato representado por seu sócio-gerente e responsável, **EVERTON UNFER PEZERICO**, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Aditivo mediante as seguintes cláusulas:

**Cláusula Primeira:** A prorrogação do contrato será de 01 de janeiro de 2025 até 31 de dezembro de 2025.

As demais cláusulas do Contrato permanecem inalteradas até o final da contratação.

Salto do Jacuí, 30 de dezembro de 2024.

**AMBINEW COLETA  
DE LIXO SEPTICO  
LTDA:05773186000135**

**RONALDO OLÍMPIO PEREIRA DE MORAES** **AMBINEW COLETA DE LIXO SEPTICO LTDA**  
Prefeito Municipal - Contratante Contratada

Assinado digitalmente por AMBINEW COLETA DE LIXO SEPTICO LTDA:05773186000135  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PJ A1, OU=Presencial, OU=00991659000137, OU=AC SyngularID, Multipla, CN=AMBINEW COLETA DE LIXO SEPTICO LTDA:05773186000135  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização: sua localização de assinatura aqui  
Data: 2025-01-09 15:12:01  
Foxit Reader Versão: 3.7.0